

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.964/2017

DE 14 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS DE LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI N.º 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964; E,

CONSIDERANDO que a empresa CSM Central de software Municipal LTDA – EPP (Sistema Betha) para realizar a importação dos dados contábeis, buscou dados do Sicom 2016, onde resultou a diferença exposta, motivo da correção;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os valores inscritos em Restos a Pagar, processados e não processados, da Prefeitura Municipal de Coqueiral, relativos aos exercícios de 2014 e 2015, conforme a seguir relacionados:

Nota de empenho	Exercício	Valor do cancelamento	Favorecido	Motivo do cancelamento
214	2015	R\$ 10.000,00	Lívia Gracielle Teixeira de Moura	Cancelamento parcial. Valor correto é R\$ 25.000,00. Valor lançado no sistema Betha R\$ 35.000,00. Falha na importação dos dados do sistema "Cesar" para "Betha"
452	2014	R\$ 125,76	Rui Transportadora Ltda. – ME	Duplicação de lançamento no sistema Betha
917	2014	R\$ 29.259,23	S&L Consultoria Administrativa e Ativ. Educacional	Duplicação de lançamento no sistema Betha
1588	2014	R\$ 3.450,00	Foco Auditoria Consultoria e Assessoria Pública	Duplicação de lançamento no sistema Betha



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

1066	2015	R\$ 23,98	Pró Ambiental Tecnologia	Duplicação de lançamento
			Ltda.	no sistema Betha
1366	2014	R\$ 16.352,08	Joelma Gama Carvalho	Serviço não foi realizado e
			Ferreira & Coq-EPP	contrato não está vigente
838	2015	R\$ 14.999,90	Castro Simão Engenharia	Valor cancelado em 2016 e
			Ltda.	gerado indevidamente no
				sistema Cesar e Betha

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal